

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/09/2024 | Edição: 176 | Seção: 1 | Página: 16

Órgão: Ministério das Cidades/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCID Nº 990, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a Portaria MCID nº 354, de 9 de abril de 2024, que divulga as propostas selecionadas para contratação no âmbito do Minha Casa, Minha Vida - MCMV Rural, objeto do processo seletivo instituído pela Portaria MCID nº 743, de 20 de junho de 2023.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, e no art. 11, inciso I, e no art. 20 da Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, e considerando o constante dos autos do processo administrativo no 80000.003696/2023-60, resolve:

Art. 1º A Portaria MCID nº 354, de 9 de abril de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

Parágrafo único. A contratação a que se refere o caput será autorizada por ato do Ministro de Estado das Cidades, conforme a disponibilidade orçamentária e financeira das linhas de ação do Minha Casa, Minha Vida - MCMV Rural e será concedida apenas quando as propostas atenderem plenamente às condições técnicas, institucionais e jurídicas estabelecidas pela Portaria MCID nº 741, de 20 de junho de 2023, a partir de solicitação formal do agente financeiro apresentada ao Ministério das Cidades." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.